ATA Nº 78/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada pelos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 77/2006. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício enviado pelo senhor Valmir Tasca, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, parabenizando pela passagem do Dia do Vereador, comemorado no dia 1º de outubro. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 5º Chá da Amamentação que se realizará no dia 6 de outubro de 2006, às 14 horas e 30 minutos, na Secretaria Municipal de Saúde. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para assistir o Show de Talentos das escolas municipais, nos dias 5 e 6 outubro de 2006, às 14 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pela Diretora da UTFPR - *Campus* Pato Branco, senhora Tangriani Simioni Assmann, para a apresentação e lançamento dos novos cursos superiores da instituição, a realizar-se no Anfiteatro da instituição no dia 17 de outubro de 2006, com início às 9 horas. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora que tome as medidas judiciais cabíveis, no sentido de requerer cópia da gravação do Programa do Radialista Luiz Carlos Lazarini, levado ao ar no dia 3 de outubro de 2006, especialmente o pronunciamento do Prefeito Municipal, Roberto Viganó e o pronunciamento do vereador signatário. Solicitar ainda a gravação do pronunciamento dos Radialistas Carrapicho e Veneno, ocasião em que se dirigiram a minha pessoa na função de Vereador e Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, bem como o restante do programa que envolve o mesmo assunto. Do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Delegado Chefe da 5ª Sub-Divisão Policial de Pato Branco, Dr. Luiz Gilmar da Silva, solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis como está a investigação que envolveu a agressão a um membro do Partido

dos Trabalhadores às vésperas das eleições 2006. Essa agressão, pelas circunstâncias em que a mesma ocorreu, caracteriza-se como de motivação política. A agressão citada ocorreu no dia 29 de setembro e foi formalizada a denúncia, pela vítima, após as 18h do mesmo dia. Na ocasião, foi informada a placa e a descrição do veículo utilizado na realização da agressão. Solicitamos que seja informada a situação em que se encontra a investigação e o esclarecimento desse delito de motivação política. Salientamos a importância de se esclarecer e punir os responsáveis pela ação delinqüente sob pena de, em isso não acontecendo, colocar-se em risco a segurança e a isenção na realização do pleito eleitoral. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o projeto de lei nº 110/2006, enviado através da Mensagem nº 95/2006, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie desmembramento do referido projeto de lei, por ser um imóvel de propriedade do Município, e os outros pertencentes a terceiros. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o projeto de lei nº 111/2006, de 5 de setembro de 2006, enviado através da mensagem nº 97/2006, que autoriza doação de imóvel para a Associação dos Moradores do Bairro São Roque, requer seja oficiado ao Senhor Nelson Bohn, Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Roque (Rua Sorocaba, 267, Cep 85507-070, Pato Branco, Paraná), solicitando que o mesmo providencie a regularização da entidade junto a Receita Federal, considerando que no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a situação cadastral aparece como inapta. Referido projeto de lei encontra-se em análise junto às comissões permanentes desta Casa de Leis, e a solicitação se faz para que o mesmo possa seguir sua regimental tramitação. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo, que determine o envio à Casa de Leis, dos relatórios detalhados dos gastos com propaganda e publicidade que foram enviados ao Chefe do Controle Interno, para prestação de contas, pela empresa GENIUS - Propaganda e Publicidade Ltda., referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2006. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senador Pedro Simon (Ala Senador Alexandre Costa, Gabinete 03, Praça dos Três Poderes, Cep 70165-900, Brasília, DF), cumprimentando-o pela aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, do Projeto de lei nº 568/99, de sua autoria, que cria o programa Trator Popular, que assegura isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição desse tipo de equipamento, com potência entre 30 a 50 cavalos. O projeto assegura legalmente um tratamento

tributário diferenciado ao produtor familiar, na aquisição desse instrumento de trabalho, observou o Senador. Reconhecemos a importância desse projeto que muito irá contribuir na atividade do produtor rural, que trabalha em regime de economia familiar. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis o motivo da viagem a Curitiba, realizada no dia 3 de outubro de 2006, pelo Excelentíssimo Senhor Roberto Viganó. Informar também se utilizou verba pública; se viajou com o veículo da Prefeitura; se a viagem foi realizada para tratar de assuntos de interesse do Município (em caso afirmativo, enviar relatório da viagem, para análise e conhecimento). Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto (Rua João Parolin, 224, Bairro Prado Velho, Cep 80220-902, Curitiba, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis, o andamento de denúncia de suposto crime eleitoral, ocorrido no Município de Pato Branco, Paraná, envolvendo a candidatura do Deputado Estadual Augustinho Zucchi. Requerem ainda os vereadores proponentes, seja dada ciência do presente pedido, aos partidos políticos de Pato Branco; ao Senhor Cássio Lisandro Telles, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pato Branco (Rua Tocantins, 1991, Pato Branco, Paraná); aos órgãos de imprensa regionais, em especial aos Jornais: Gazeta do Povo (Diretor Francisco Cunha Pereira Filho - Praça Carlos Gomes, 4 Centro, Cep 80010-140, Curitiba, Paraná); Folha de Londrina (Rua Piauí, 241, Cep 86010-240, Londrina, Paraná); O Estado do Paraná (Diretor Mussa José Assis - Rua João Tschannerl, 800, Caixa Postal 869, Cidade da Comunicação - Jardim Mercês - Cep 80820-010, Curitiba, Paraná); Jornal Gazeta do Paraná. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 125/2006, mensagem nº 108/2006, que autoriza doação de imóvel à Gilberto Frizon & Cia. Ltda. e nº 126/2006, mensagem nº 109/2006, que autoriza o Executivo Municipal efetuar empréstimo de equipamentos ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem. As mensagens nºs 108 e 109/2006 solicitam tramitação em regime de urgência, que foi rejeitado com 5 (cinco) votos contra e 4 (quatro) votos a favor. Votaram contra o pedido de regime de urgência, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo

- PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, Senhor Joailson Antonio Agostinho (Fone 3220-1250), extensiva ao Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco - SICONP, Senhor Vandro Luiz da Rocha (Fone 3225-6500) e ao Diretor de Relações do Interior do SESCAP, Senhor Mauro Kalinke (Fone 3225-6500), pela participação na elaboração e difusão da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas. Referida lei regulamenta o disposto no artigo 146, inciso III, alínea "d", e parágrafo único, e nos artigos 170, inciso IX, e 179, da Constituição, dispondo sobre as normas gerais relativas ao tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido das microempresas e das empresas de pequeno porte, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere: I - ao tratamento tributário diferenciado, simplificado e favorecido; II - aos impostos e contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios incluídos em regime único de arrecadação; III - à alíquota aplicável do imposto sobre serviços de qualquer natureza; IV - à desburocratização dos processos de constituição, funcionamento e baixa das pessoas jurídicas, das relações de emprego e outras obrigações no âmbito das administrações tributária e previdenciária; V - a acesso ao crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão; VI - à solução dos conflitos por meio de conciliação prévia, mediação e arbitragem e à simplificação do acesso de processos administrativos e judiciais. A aprovação da Lei Geral permitirá que esse importante segmento da economia, a sociedade, desempenhe na plenitude seu papel indelegável na geração de emprego e renda, contribuindo para a reversão do processo histórico de concentração de renda em nosso País. Desta forma, nada mais justo que homenagearmos, através desta Moção de Aplauso, estas entidades que contribuíram para a elaboração da referida lei, a qual contribuirá para a permanência e sustentação das micro e pequenas empresas, que desempenham um papel chave no desenvolvimento do Brasil. Todos ganham com a consolidação das Leis numa só. Após a leitura da Moção de Aplauso, fez uso da palavra o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, inscrito no Grande Expediente para apoiar a aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, e falar sobre a comemoração do Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa. As micro e pequenas empresas enfrentam diversas dificuldades no pagamento de taxas e apresentação de documentos para começar a trabalhar. Dados estatísticos mostram que daquelas que conseguem abrir as portas, 50% não resistem ao primeiro ano de funcionamento. Segundo o vereador, a lei foi aprovada no Congresso Nacional e está tramitando no Senado, onde existe a intenção de ser aprovada ainda este ano. "Não acredito que essa lei seja ideal e irá

resolver o problema do micro e pequeno empresário, mas significa um grande avanço, que irá proporcionar o crescimento dessas empresas, e com isso, a geração de empregos", disse. Ressaltou também que, de acordo com dados do BNDES, essas empresas representam 98% do total de empresas do Brasil, gerando 60% dos empregos no país. No Paraná, 90% dos empregos são gerados por micro e pequenas empresas. Só no Sudoeste, são gerados 90 mil postos de trabalho, distribuídos em aproximadamente 12 mil empresas, totalizando em média sete empregos para cada empresa. "A Lei Geral das Micro e Pequena Empresa, diminui tributos, impostos e encargos, passando a enxergá-las como agentes de desenvolvimento. O modelo atual foi criado para grandes empresas, sendo que para abrir um negócio, por exemplo, é necessário passar por 12 (doze) órgãos, que exigem a apresentação de mais de 90 (noventa) documentos. Essa lei também unifica nove impostos e contribuições, que serão calculados a partir de uma mesma base de cálculo, e recolhidos por meio de um único documento de arrecadação", relatou. Após o pronunciamento do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. O vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, falou do requerimento que apresentou na sessão anterior, solicitando que o Executivo informe os valores arrecadados com honorários de sucumbência, relativos aos executivos fiscais, no período de 1º de janeiro de 2005 à 30 de setembro de 2006. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza, fez uso da palavra representando a liderança do PMDB e relatou que a CBN divulgou uma reportagem a respeito da atuação dos vereadores de Pato Branco que deram apoio a Comissão de Ética na Política da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), assinando em conjunto um manifesto contra a Compra de Votos enviado a Justiça Eleitoral. Disse que essa iniciativa conseguiu inibir parte da Compra de Votos no município. "Com esse movimento, nós iremos mudar a cultura do eleitor pato-branquense, que vai começar a basear a sua escolha levando em consideração as proposta e conquistas de cada candidato", desejou, ressaltando que a reportagem da CBN homenageou os vereadores, levando o nome do município para todo o estado. "Solicitei uma cópia dessa reportagem, que ficará na história da Câmara Municipal de Pato Branco", finalizou. O vereador Volmir Sabbi, líder do PT, também falou sobre o movimento contra a compra de votos e relatou sobre o pronunciamento do Prefeito Roberto Viganó, numa rádio onde o mesmo falou de vereadores que fizeram campanha para deputados que não são de Pato Branco, sem citar o nome dos vereadores, generalizando. O vereador Aldir Vendruscolo, líder do Governo, falou sobre a representatividade que Pato Branco terá com o Deputado Federal Alceni Guerra e a valorização da cidade. O vereador Nelson Bertani, líder do PDT, falou sobre a moção de aplauso que será entregue nesta data, ao senhor Anderson Smiderle, bem como a campanha realizada para votarmos em candidatos que representam o sudoeste. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS, também falou sobre a entrevista do Prefeito e mostrou-se indignada

com tal atitude. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, o vereador Nelson Bertani - PDT fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, ao Senhor Anderson Smiderle, extensiva a sua família, por ter recebido prêmio no Concurso 3º Leite em Debate. Ao usar a Tribuna, o homenageado, Anderson Smiderle, ressaltou que o título além de ser o reconhecimento de um trabalho, serve de resposta a questionamentos em relação à produção de leite no município. "Pessoas perguntam onde está o leite de Pato Branco. Temos problemas com as notas fiscais dos produtores, e através da associação instruímos os produtores sobre a necessidade de recolher as notas fiscais. Porém, se temos capacidade de participar de um julgamento regional e vencer, significa que temos qualidade, e sem dúvidas, temos uma boa produção de leite no município", disse Smiderle, agradecendo o reconhecimento da Câmara e o apoio da Prefeitura de Pato Branco, Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater, Associação dos Produtores de Leite de Pato Branco, Sindicato Rural e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Após a entrega da Moção de Aplauso, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 115/2006, mensagem nº 98/2006 (regime de urgência), que altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.670, de 31 de agosto de 2006. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 102/2006, mensagem nº 88/2006, que revoga a Lei nº 2.548, de 10 de novembro de 2005, que autorizou a doação de imóvel à empresa Vanilde Toscan Spagnol. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 99/2006, mensagem nº 82/2006, que altera os Anexos I e IV da Lei nº 1369, de 28 de julho de 1995. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 109/2006, mensagem nº 94/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.324,24 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 117/2006, mensagem nº 101/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 41.652,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 118/2006, mensagem nº 102/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 17.830,26 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples,

com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 119/2006, mensagem nº 103/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 236.783,39 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Ausente, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês agosto de 2006. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao I Motopato - Encontro Internacional de Motociclistas, extensiva aos integrantes da organização: Amauri Stival (Fone 9972-0882); Fiorentino Turcatto Júnior; Güenther O. Schmitz; Orantes Oliveira Pinto; Ulisses Piva; Celso Franciosi; Marcel Bandeira; Nader Thomé Neto; Ronal Guindani; Rubens Camargo, pela realização deste evento, com abrangência internacional. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Volmir Sabbi - PT e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que falaram sobre a atitude do Prefeito Municipal Roberto Viganó, que durante uma entrevista numa rádio da cidade, criticou os vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco que apoiaram candidatos a deputado que não são de Pato Branco. Segundo os vereadores o Prefeito deve anunciar sempre o nome do vereador e não generalizar. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de outubro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário